

O QUE É A OUVIDORIA?

Um órgão de apoio estratégico cuja atuação como agente promotor de mudanças relacionais objetiva a mediação na busca da solução de conflitos. Atendendo aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade e eficiência, a Ouvidoria funciona como um canal de comunicação imparcial e independente, ou seja, como manifestação de uma democracia participativa. A Ouvidoria da Unespar tem como atribuição principal procurar desembaraçar demandas internas, tanto dos campi para a Reitoria e Pró- reitorias quanto no caminho inverso.

PARA QUE SERVE A OUVIDORIA?

Defender os direitos individuais e coletivos;

Minimizar demandas jurídicas;

Contribuir para a prática de boa governante corporativa. Promover manifestações gerenciais para o aprimoramento das rotinas e processos de trabalho, bem como a melhora da qualidade dos serviços prestados;

Simplificar o processo de aproximação entre a Instituição e a população com o trâmite das demandas entre as comunidades universitária e externa e os órgãos ou colaboradores habilitados para encontrar a solução do problema.

QUANDO RECORRER A OUVIDORIA?

Sempre que houver necessidade ou desejo de manifestar elogio, crítica, sugestão, reclamação ou denúncia pertinentes à Instituição, seus diversos órgãos e colaboradores. Em caso de discriminações e violências em função de orientação sexual, identidade de gênero, identificação religiosa, questões étnico-raciais ou qualquer ocorrência de cunho preconceituoso na Unespar.

RECLAMAÇÃO X DENÚNCIA

É importante saber a diferença:

- Reclamação é uma manifestação de insatisfação, descontentamento ou protesto quanto a um serviço prestado, uma ação ou omissão da administração e/ou de seus colaboradores.

- Denúncia é uma acusação de falta ou crime cometido, cujo conteúdo comunica uma infração de natureza penal, administrativa, cível, disciplinar de servidor ou órgão, que descumpra uma norma jurídica, o devido procedimento legal ou cause prejuízo ou dano ao patrimônio público. É importante lembrar que apresentar denúncia caluniosa ou falsa configura crime previsto em lei.

ENTRE EM
CONTATO:

Telefone

(44) 3141-4714

E-mail:

ouvidoria@unespar.edu.br